



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

Avisos .....	2
Decisões .....	22

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP: 15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP: 15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Avisos



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2.025**

**PROCESSO Nº 008/2.025**

**OBJETO:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Bebidas, abrangendo Água Mineral, Polpa de Fruta, Refrigerante e Suco, destinados a atender Projetos Culturais, Setores Educacionais, entre outros relacionados à Prefeitura Municipal de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Aos 05 dias do mês de março de 2026, no Município de Ubarana/SP, procedeu-se à avaliação das amostras apresentadas pelas empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, especificamente no que se refere aos itens de **polpas de frutas**, conforme exigência estabelecida no Edital.

A análise das amostras foi realizada conforme **formulário de avaliação previamente estabelecido**, contendo critérios técnicos objetivos, aos quais foram atribuídas **notas de 0 (zero) a 10 (dez)** para cada item avaliado, totalizando **100 pontos possíveis**, considerando os seguintes critérios:

- Aparência e cor
- Odor
- Textura/consistência
- Sabor
- Composição
- Embalagem
- Rotulagem
- Condições de armazenamento
- Rendimento após preparo
- Uniformidade do produto

Registra-se que, conforme previsto no formulário de avaliação, o **critério "Sabor" possui caráter essencial**, sendo que **nota inferior a 7,0 implica reprovação automática da amostra**, independentemente da média final obtida

Na presente data foi realizada a avaliação individual pelos integrantes da comissão, cujos resultados foram os seguintes:

*Stefân*  
*[Handwritten signatures]*  
*Indianara*  
*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO – MARIA JOSILENE PEREIRA ALVES

#### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 5, 4, 3, 5, 6, 4, 3, 8, 5, 6.

Observação: Sabor não é compatível com a fruta, muito fraco.

#### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 6, 5, 7, 5, 6, 3, 4, 3, 4, 5.

Observação: Artificial, não tem sabor para as crianças.

#### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 5, 4, 3, 2, 8, 7, 5, 4, 5, 6.

Observação: Não está de acordo com a fruta.

#### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 5, 6, 3, 2, 4, 3, 4, 3, 5, 3.

Observação: Não tem sabor natural, cor artificial e sem consistência.

#### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 3, 4, 5, 3, 4, 5, 4, 5, 4, 3.

Observação: Não tem sabor, não tem consistência, fraco.

#### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 4, 5, 7, 3, 4, 5, 3, 7, 6, 5.

Observação: Fraco, não tem sabor da fruta.

#### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 5, 4, 4, 3, 4, 3, 5, 4, 5, 4.

Observação: Sabor não é compatível com a fruta, artificial.

#### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 5, 4, 5, 3, 4, 3, 5, 4, 3, 4.

Observação: Suco insípido, não é compatível com a fruta e não tem consistência.

#### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 3, 2, 3, 2, 4, 3, 4, 2, 3, 4.

Observação: Sem rendimento, cor e sabor não compatíveis.

#### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 8, 4, 5, 4, 7, 8, 5, 8, 6, 7.

Observação: Fica aguado, não tem sabor natural, sabor artificial.

#### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 3, 4, 5, 2, 3, 5, 4, 3, 4, 3.

Observação: Gosto de fruta verde, não tem consistência.

*Josiane*

*Araceli*

*Mari*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Indianara*

*[Signature]*

*[Signature]*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 3, 2, 1, 1, 2, 3, 3, 4, 5, 2.

Observação: Não condiz com a fruta, a cor também não é compatível, bem como o sabor.

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO – LIDIANE BERTOLDI CORREA

#### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 10, 3, 4, 2, 0, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor péssimo.

#### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 7, 3, 2, 1, 10, 10, 10, 10, 2, 10.

Observação: Sabor de suco artificial.

#### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 10, 5, 6, 5, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor não se parece com a fruta.

#### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 7, 5, 5, 3, 10, 10, 10, 10, 3, 10.

Observação: Tem cheiro agradável, mas o sabor deixa a desejar.

#### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 6, 4, 5, 2, 10, 10, 10, 10, 3, 10.

Observação: Sabor fraco.

#### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 6, 5, 5, 3, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: O cheiro lembra a fruta, mas o sabor não é bom.

#### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 5, 5, 5, 3, 10, 10, 10, 10, 4, 10.

Observação: Sabor ruim.

#### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 7, 7, 5, 3, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Fraco.

#### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 7, 5, 5, 3, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: O sabor não é bom.

*Japão*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Indianara*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 10, 5, 5, 5, 10, 10, 10, 10, 4, 10.

Observação: Sabor não se parece com a fruta.

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 7, 5, 5, 3, 10, 10, 10, 5, 10, 10.

Observação: O cheiro não é compatível com a fruta, tem sabor de fruta verde.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 5, 6, 5, 5, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor de suco artificial.

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO – FILOMENA APARECIDA DE OLIVEIRA BAILO

#### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 5, 5, 3, 0, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor fraco e ralo.

#### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 4, 3, 6, 1, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor irregular.

#### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 8, 8, 8, 5, 10, 10, 10, 10, 6, 10.

Observação: Sabor da fruta aguado.

#### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 3, 4, 5, 3, 10, 10, 10, 10, 6, 10.

Observação: Cheiro forte e artificial, sabor aguado.

#### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 5, 3, 7, 6, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor aguado.

#### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 6, 6, 7, 5, 10, 10, 10, 10, 6, 10.

Observação: Suco ralo, sem o sabor da fruta.

#### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 3, 5, 3, 3, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Aguado, sem sabor.

Handwritten signatures and initials: *pusai*, *Jupai*, *Indianara*, *LP*, *AB*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 8, 8, 6, 5, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor da fruta alterado.

### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 8, 6, 6, 5, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Suco aguado, não sentindo o sabor da fruta.

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 5, 4, 5, 5, 10, 10, 10, 10, 6, 10.

Observação: Suco aguado, sem o sabor da fruta.

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 7, 7, 3, 3, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Quantidade de água não compatível com o 1 kg de polpa, aguado e sem sabor.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 6, 5, 5, 3, 10, 10, 10, 10, 10, 6.

Observação: Suco fica aguado, com a quantidade de água recomendada.

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO – GISLAINE CRISTINA MENDES DA SILVA

#### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 9, 7, 7, 5, 10, 9, 10, 10, 4, 8.

Observação: Fica aguado pela quantidade de água.

#### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 8, 7, 7, 5, 8, 9, 9, 8, 5, 8.

Observação: Rendimento não é bom.

#### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 8, 7, 7, 5, 9, 8, 9, 10, 5, 7.

Observação: Tem gosto fraco e o rendimento é ruim.

#### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 9, 8, 5, 3, 9, 10, 10, 7, 5, 5.

Observação: Gosto não é compatível com a fruta.

#### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 9, 8, 8, 6, 10, 10, 9, 8, 4, 5.

Observação: Gosto não é compatível com a fruta.

*fouero*  
*Japui*  
*Indianara*  
*8* *LP* *AB*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 6, 6, 5, 3, 8, 8, 8, 8, 5, 5.

Observação: Gosto não é compatível com a fruta, rendimento ruim.

### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 5, 6, 5, 4, 9, 10, 9, 8, 3, 5.

Observação: Cor e gosto ruim.

### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 9, 10, 6, 3, 9, 8, 8, 10, 2, 5.

Observação: Gosto e rendimento ruim.

### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 9, 7, 7, 4, 9, 9, 9, 10, 5, 5.

Observação: Gosto artificial, rendimento ruim.

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 10, 8, 5, 6, 10, 10, 10, 10, 8, 10.

Observação: Sabor artificial, gosto de suco de saquinho.

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 8, 8, 5, 3, 8, 8, 9, 9, 5, 5.

Observação: Gosto de tamarindo verde e ficou aguado.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 8, 6, 4, 3, 9, 8, 10, 9, 5, 5.

Observação: Gosto não é compatível com a fruta.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO – STEFANIA DOS SANTOS

### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 9, 9, 9, 4, 10, 10, 9, 9, 8, 8.

Observação: Produto com sabor artificial, fraco.

### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 8, 8, 9, 3, 9, 9, 10, 7, 4, 6.

Observação: Sabor fraco.

### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 10, 9, 8, 6, 9, 8, 9, 9, 7, 8.

Observação: Produto não rende.

### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 10, 8, 6, 6, 9, 9, 9, 9, 4, 4.

Observação: Produto com sabor artificial, muito aguado.

*foucar*

*Stefania  
Indianara*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 10, 7, 7, 3, 9, 10, 9, 9, 7, 7.

Observação: Produto fraco, fica aguado.

### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 8, 8, 8, 3, 10, 10, 9, 8, 7, 6.

Observação: Sabor fraco, não rende.

### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 5, 5, 4, 3, 9, 9, 8, 9, 6, 6.

Observação: Sabor artificial.

### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 10, 7, 8, 2, 10, 10, 9, 8, 6, 6.

Observação: Produto com sabor ruim.

### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 8, 8, 7, 5, 9, 9, 10, 9, 7, 7.

Observação: Produto aguado, e a cor não é compatível com o produto.

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 10, 6, 6, 4, 10, 10, 10, 10, 7, 9.

Observação: Sabor artificial.

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 7, 6, 6, 5, 9, 10, 9, 9, 6, 6.

Observação: Produto fraco, cor incompatível.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 6, 6, 4, 3, 10, 9, 9, 9, 6, 6.

Observação: Produto não é compatível com o sabor natural da fruta.

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO – ALICE DINIZ MORAES

#### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 5, 5, 4, 3, 10, 10, 8, 9, 7, 6.

Observação: Aguado, sem sabor, ralo, sem cor.

#### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 7, 5, 4, 2, 7, 9, 8, 9, 9, 8.

Observação: Sem sabor, sem cor, sem rendimento, gosto artificial.

#### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 8, 7, 6, 5, 6, 7, 6, 9, 4, 8.

Observação: Sem rendimento, aguado.

*forneri*  
*Jupari*  
*Indianara*  
*lp*  
*AB*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 9, 8, 7, 4, 7, 6, 6, 8, 3, 7.

Observação: Não senti o gosto uniformizado das frutas, sem rendimento.

### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 9, 7, 6, 5, 8, 9, 10, 10, 4, 8.

Observação: Sem rendimento.

### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 7, 6, 5, 1, 6, 8, 7, 8, 2, 8.

Observação: Gosto horrível, aguado.

### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 7, 6, 4, 2, 6, 7, 7, 8, 3, 7.

Observação: Gosto muito longe de ser da fruta, gosto artificial, sem rendimento, aguado, sem cor natural.

### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 9, 7, 6, 3, 7, 8, 8, 9, 2, 7.

Observação: Sabor ruim, sem rendimento.

### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 7, 7, 7, 6, 7, 6, 6, 8, 7, 8.

Observação: Sem rendimento, aguado.

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 5, 5, 8, 3, 9, 8, 7, 7, 3, 7.

Observação: Polpa para a quantidade de água ficou muito aguado, gosto muito artificial, gosto estranho, fraco e ralo.

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 5, 5, 5, 5, 6, 6, 6, 7, 4, 7.

Observação: Aguado, sem rendimento.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 5, 4, 2, 1, 8, 10, 9, 8, 3, 8.

Observação: Sem sabor, aguado.

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO – NORISVALDO APARECIDO DECANDIO

#### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 8, 6, 4, 5, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

*juar*  
*Induarana*  
*lp*  
*Stefani*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 8, 5, 3, 4, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 6, 5, 5, 6, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 7, 5, 5, 4, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 6, 5, 5, 6, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 7, 6, 5, 6, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 6, 5, 4, 6, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 8, 6, 5, 5, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 8, 6, 5, 4, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 8, 6, 8, 9, 10, 10, 10, 10, 6, 8.

Observação: (sem observação adicional registrada).

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 8, 5, 5, 5, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 8, 6, 5, 6, 10, 10, 10, 10, 6, 5.

Observação: Produto muito abaixo do demonstrativo.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO – GISLAINE CRISTINA DE SOUSA





## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 10, 3, 7, 3, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor muito fraco (ralo).

### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 6, 7, 5, 5, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Muito fraco com relação ao sabor, aparência e textura.

### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 10, 7, 10, 7, 10, 10, 10, 10, 6, 10.

Observação: Para a diluição completa, fica aguado no preparo final.

### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 3, 2, 7, 4, 10, 10, 10, 10, 5, 7.

Observação: Sabor e cor não condizem com o esperado para sabor laranja.

### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 5, 5, 7, 6, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor não compatível ao conhecido.

### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 8, 9, 9, 6, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Rendimento baixo.

### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 5, 7, 8, 5, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Produto muito fraco, ralo e não apresenta cheiro característico.

### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 8, 8, 8, 5, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Fica muito ralo em relação à proporção de água utilizada.

### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 10, 9, 10, 6, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Pouco rendimento, tem que diminuir a quantidade de água.

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 10, 6, 10, 4, 10, 10, 10, 10, 4, 10.

Observação: Sabor não compatível.

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 8, 8, 8, 6, 10, 10, 10, 10, 6, 10.

Observação: Aguado.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 4, 3, 7, 5, 10, 10, 10, 10, 5, 10.

Observação: Sabor muito fraco, ralo.

*Assinaturas manuscritas:*  
Assinatura: Jansen Indianana  
Assinatura: [Illegível]  
Assinatura: [Illegível]  
Assinatura: [Illegível]  
Assinatura: [Illegível]  
Assinatura: [Illegível]



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO – UDIRLÉIA LUZIA BAILO

#### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 4, 3, 6, 7, 8, 7, 8, 8, 3, 4.

Observação: Fraco para a quantidade de água e sabor artificial.

#### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 7, 6, 5, 6, 7, 8, 8, 8, 4, 6.

Observação: Suco sem sabor e aguado.

#### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 8, 8, 8, 5, 10, 10, 10, 10, 4, 6.

Observação: O produto não tem rendimento e o sabor é fraco.

#### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 7, 7, 6, 2, 10, 10, 10, 10, 3, 7.

Observação: O sabor do produto não é compatível com o natural da fruta.

#### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 8, 7, 6, 3, 10, 10, 10, 10, 4, 7.

Observação: O produto não rende e o sabor é fraco.

#### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 5, 6, 7, 2, 10, 10, 10, 10, 4, 7.

Observação: Produto não apresenta cor compatível com a fruta, o sabor é fraco e o rendimento péssimo.

#### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 6, 7, 6, 3, 10, 10, 10, 10, 4, 7.

Observação: Sabor do produto muito fraco e não rende muito.

#### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 7, 7, 6, 5, 10, 10, 10, 10, 2, 7.

Observação: Produto ficou muito aguado, o sabor não é compatível com a fruta.

#### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 8, 7, 8, 4, 10, 10, 10, 10, 3, 7.

Observação: Produto tem o sabor fraco, o rendimento não é bom, fica aguado.

#### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 8, 7, 5, 4, 8, 9, 9, 10, 3, 8.

Observação: Sabor artificial, ficou fraco para a quantidade de água.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*fueri  
Indianara  
Lp*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 7, 7, 7, 2, 10, 10, 10, 6, 7.

Observação: O produto não tem sabor compatível com a fruta.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 5, 7, 3, 1, 10, 10, 10, 4, 10.

Observação: Produto não é compatível com a fruta, sabor muito fraco.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO – INDIANARA STEFANIA DE ALBUQUERQUE

### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 7, 7, 4, 3, 8, 8, 8, 10, 3, 8.

Observação: O produto feito conforme as instruções da embalagem o deixam totalmente sem sabor, lembrando um suco artificial.

### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 8, 8, 5, 3, 10, 10, 10, 10, 3, 10.

Observação: Suco com pouco sabor, não lembra a fruta; a quantidade indicada de água o deixa completamente sem sabor.

### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 7, 6, 5, 4, 8, 8, 8, 5, 8.

Observação: Tem odor, mas quando batido com a quantidade de água fica aguado.

### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 6, 5, 3, 3, 9, 9, 9, 10, 3, 9.

Observação: Odor lembra a fruta, porém o sabor deixa a desejar.

### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 7, 6, 6, 4, 9, 9, 9, 10, 3, 9.

Observação: Suco feito conforme as instruções do fabricante, onde foi notado sua falta de sabor; produto fica aguado.

### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 5, 6, 5, 3, 8, 8, 8, 10, 3, 8.

Observação: A polpa tem a cor clara, que quando batida na água o deixa mais claro ainda, textura rala e gosto artificial.

### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 6, 7, 2, 2, 8, 10, 10, 10, 4, 6.

Observação: Extremamente sem gosto da fruta, gosto artificial.

### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 6, 6, 6, 4, 9, 9, 9, 10, 2, 4.

*Assinaturas manuscritas:* [Assinatura 1], [Assinatura 2], [Assinatura 3], [Assinatura 4], [Assinatura 5], [Assinatura 6].  
Handwritten notes: *forcei*, *Indianara*, *LP*.



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Observação: Suco totalmente aguado, inadequado para o consumo infantil, parece artificial.

### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 5, 4, 4, 2, 7, 7, 7, 10, 3, 7.

Observação: Cor característica, sabor artificial, rendimento baixo.

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 8, 8, 3, 3, 8, 8, 8, 8, 3, 8.

Observação: O produto apresenta cor avermelhada, textura rala e sabor totalmente incompatível com a fruta.

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 3, 3, 3, 2, 8, 8, 8, 10, 3, 10.

Observação: Cor clara, aguado, sem características da fruta.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 7, 7, 2, 1, 8, 8, 8, 10, 1, 8.

Observação: Cor clara, gosto artificial.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO – JANAINA APARECIDA MARQUES SILVA

### Item 07 – Polpa de Abacaxi

Notas atribuídas: 6, 3, 4, 3, 4, 7, 6, 5, 6, 6.

Observação: Muito fraco pela quantidade de água.

### Item 08 – Polpa de Abacaxi com Hortelã

Notas atribuídas: 5, 4, 3, 5, 5, 3, 6, 6, 5, 6.

Observação: Ruim, não tem sabor nem cor da fruta.

### Item 09 – Polpa de Acerola

Notas atribuídas: 7, 5, 6, 4, 5, 6, 4, 5, 4, 5.

Observação: Sem sabor.

### Item 10 – Polpa de Acerola com Laranja

Notas atribuídas: 3, 4, 4, 3, 5, 6, 6, 7, 6, 5.

Observação: Muito artificial.

### Item 11 – Polpa de Caju

Notas atribuídas: 5, 6, 5, 6, 7, 6, 6, 7, 3, 6.

Observação: Não compatível com o sabor da fruta.

### Item 12 – Polpa de Goiaba

Notas atribuídas: 3, 4, 5, 6, 6, 5, 4, 6, 6, 5.

Observação: Sabor não compatível.

Indianara

LP

faueri

Stefani



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Item 13 – Polpa de Laranja

Notas atribuídas: 6, 4, 4, 5, 6, 6, 6, 6, 6, 5.

Observação: Sabor fraco, sem gosto.

### Item 14 – Polpa de Limão

Notas atribuídas: 5, 4, 5, 3, 5, 4, 6, 5, 6, 5.

Observação: Gosto muito artificial.

### Item 15 – Polpa de Maracujá

Notas atribuídas: 6, 5, 6, 4, 5, 4, 6, 3, 4, 5.

Observação: Sem sabor da fruta.

### Item 16 – Polpa de Morango

Notas atribuídas: 8, 5, 4, 3, 9, 8, 8, 10, 9, 10.

Observação: Sabor artificial.

### Item 17 – Polpa de Tamarindo

Notas atribuídas: 6, 5, 6, 3, 4, 5, 6, 7, 5, 4.

Observação: Sem a cor e sabor da fruta.

### Item 18 – Polpa de Uva

Notas atribuídas: 7, 6, 3, 4, 5, 4, 5, 4, 3, 5.

Observação: Muito ruim, sem sabor.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO – ITEM 23

### SUCO NATURAL – conforme especificações do Termo de Referência

#### Maria Josilene Pereira Alves

Notas atribuídas: 6, 8, 5, 3, 8, –, 5, –, –, 5.

Observação: Sem sabor, não parece natural.

#### Lidiane Bertoldi Correa

Notas atribuídas: 5, 5, 5, 1, 10, 10, 10, –, –, 10.

Observação: Sabor péssimo.

#### Filomena Aparecida de Oliveira Bailo

Notas atribuídas: 7, 5, 6, 3, 10, 10, 10, –, –, –.

Observação: Aguado, sem cor e sabor.

#### Gislaine Cristina Mendes da Silva

Notas atribuídas: 5, 4, 3, 2, 8, 8, 7, –, –, 5.

Observação: Gosto e textura não compatível com a fruta.

*Indianara*  
*fancini*  
*Stephan*  
*[Handwritten signatures]*



## Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### **Stefania dos Santos**

Notas atribuídas: 7, 5, 3, 1, 7, 7, -, -, -, 6.

Observação: Produto com sabor e cheiro ruim.

### **Alice Diniz Moraes**

Notas atribuídas: 7, 5, 6, 3, 7, 7, 3, -, -, 7.

Observação: Ruim, aguado.

### **Norisvaldo Aparecido Decandio**

Notas atribuídas: 6, 5, 5, 4, 10, 10, 10, -, -, 5.

Observação: Produto abaixo do demonstrativo.

### **Gislaine Cristina de Sousa**

Notas atribuídas: 6, 7, 7, 5, 10, 10, 10, -, -, 10.

Observação: Sabor com gosto de laranja passada do ponto.

### **Udirléia Luzia Bailo**

Notas atribuídas: 8, 7, 7, 4, 10, -, 10, -, -, 7.

Observação: Sabor fraco, aguado.

### **Indianara Stefania de Albuquerque**

Notas atribuídas: 4, 4, 4, 2, 9, 7, 9, -, -, 7.

Observação: Cor clara, sabor artificial.

### **Janaina Aparecida Marques Silva**

Notas atribuídas: 6, 4, 3, 4, 5, 6, 6, 6, 2, 5.

Observação: Sabor incompatível.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES E CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Concluída a etapa de avaliação individual das amostras apresentadas pelas empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo nº 008/2025**, a Comissão procedeu à consolidação dos resultados obtidos a partir das fichas individuais de avaliação anexadas aos autos.

Registra-se que as amostras foram analisadas **de forma individual e independente** pelos integrantes da comissão, mediante utilização de **formulário padronizado de avaliação**, contendo critérios técnicos objetivos, com atribuição de notas de **0 (zero) a 10 (dez)** para os aspectos de aparência e cor, odor, textura/consistência, sabor, composição, embalagem, rotulagem,

  
Indianara



## Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

condições de armazenamento, rendimento após preparo e uniformidade do produto

Nos termos do formulário adotado pela Administração, o critério “**Sabor**” foi considerado **essencial** para a aceitação da amostra, tendo em vista a natureza do objeto e sua destinação ao consumo em programas públicos municipais, inclusive por crianças e demais usuários dos serviços públicos.

Após a consolidação das fichas, verificou-se **convergência relevante entre os avaliadores**, com repetição de apontamentos técnicos negativos, especialmente quanto a:

- sabor fraco, artificial ou incompatível com a fruta correspondente;
- produto excessivamente aguado após preparo;
- baixo rendimento;
- coloração e aparência destoantes do padrão esperado;
- baixa consistência e uniformidade.

Tais ocorrências foram registradas de maneira reiterada por diversos membros da comissão, demonstrando consistência na análise técnica realizada.

### QUADRO CONSOLIDADO DAS AVALIAÇÕES DAS AMOSTRAS

Item	Produto	Nota Média – Sabor	Média Geral das Notas	Resultado
Item 07	Polpa de Abacaxi	3,64	6,71	REPROVADO
Item 08	Polpa de Abacaxi c/ Hortelã	3,64	6,69	REPROVADO
Item 09	Polpa de Acerola	4,91	7,26	REPROVADO
Item 10	Polpa de Acerola c/ Laranja	3,36	6,54	REPROVADO
Item 11	Polpa de Caju	4,55	7,02	REPROVADO
Item 12	Polpa de Goiaba	3,73	6,79	REPROVADO
Item 13	Polpa de Laranja	3,55	6,46	REPROVADO
Item 14	Polpa de Limão	3,73	6,88	REPROVADO

*Indianara*



## Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Item 15	Polpa de Maracujá	4,09	6,84	REPROVADO
Item 16	Polpa de Morango	4,55	7,51	REPROVADO
Item 17	Polpa de Tamarindo	3,55	6,62	REPROVADO
Item 18	Polpa de Uva	3	6,33	REPROVADO
Item 23	Suco Natural	2,91	6,23	REPROVADO

**Obs.:** No Item 23 – Suco Natural, a média geral foi apurada com base apenas nas notas efetivamente atribuídas pelos avaliadores, considerando que alguns critérios não receberam pontuação em todas as fichas.

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante da consolidação dos resultados, verifica-se que **nenhuma das amostras avaliadas alcançou desempenho satisfatório no critério essencial "Sabor"**, tendo todas apresentadas médias inferiores ao patamar mínimo de aceitabilidade adotado no formulário de avaliação.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação está diretamente vinculada à satisfação do **interesse público primário**, haja vista que os produtos analisados destinam-se ao atendimento de demandas da Administração Municipal, inclusive em ações e atividades voltadas ao público infantil e demais usuários dos serviços públicos. Nessa perspectiva, a análise das amostras não se restringe à verificação documental ou formal do produto, mas abrange, necessariamente, a aferição de sua **qualidade real de consumo**, sobretudo em relação à compatibilidade entre sabor, aparência, textura, rendimento e as características naturais esperadas de cada fruta. A aceitação de produtos com sabor artificial, baixa concentração, textura excessivamente aguada, rendimento insuficiente ou características sensoriais incompatíveis com o objeto licitado afrontaria a própria finalidade da contratação, além de representar risco de **baixa aceitabilidade pelos usuários**, potencial **desperdício de recursos públicos** e prejuízo à eficiência administrativa. Por essa razão, a Comissão procedeu à análise com rigor técnico, observando os critérios previamente estabelecidos, sempre orientada pela necessidade de resguardar a qualidade do fornecimento e a adequada satisfação do interesse público envolvido.

*Assinaturas manuscritas em azul. À direita, o nome "Indianara" e o número "4" são visíveis.*



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Além disso, mesmo nos casos em que a **média geral das notas** se mostrou numericamente superior em alguns itens, persistiram apontamentos técnicos reiterados acerca da **baixa qualidade sensorial**, do **baixo rendimento após preparo** e da **incompatibilidade entre sabor, cor, textura e as características naturais das frutas**, o que compromete a adequação dos produtos ao atendimento do objeto licitado.

Assim, considerando:

- as notas atribuídas individualmente pelos membros da comissão;
- a consolidação objetiva das avaliações;
- as observações técnicas constantes das fichas;
- o caráter essencial do critério **sabor**;
- e a necessidade de resguardar a qualidade dos produtos destinados ao consumo em programas públicos do Município,

**A Comissão de Avaliação conclui pela REPROVAÇÃO das amostras referentes aos Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 23**, por não atenderem satisfatoriamente às exigências qualitativas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do certame.


Dessa forma, os autos deverão ser **encaminhados ao Pregoeiro para adoção das providências administrativas cabíveis**, nos termos do instrumento convocatório, inclusive, se for o caso, para **convocação da próxima empresa classificada para apresentação de amostras**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata Parcial de Avaliação de Amostras**, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão.

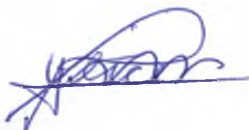
Indianara  
LP

### ASSINATURAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Ubarana, dia 05 de março de 2.026

  
Maria Josilene Pereira Alves

  
Lidiane Bertoldi Correa

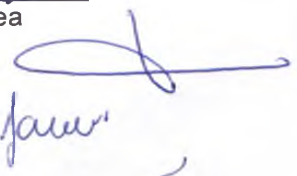














## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Filomena Aparecida de Oliveira Bailo  
Filomena Aparecida de Oliveira Bailo

Gislaine Cristina Mendes da Silva  
Gislaine Cristina Mendes da Silva

Stefania dos Santos  
Stefania dos Santos

Alice Diniz Moraes  
Alice Diniz Moraes

Norisvaldo Aparecido Decandio  
Norisvaldo Aparecido Decandio

Gislaine Cristina de Sousa  
Gislaine Cristina de Sousa

Udirléia Luzia Bailo  
Udirléia Luzia Bailo

Indianara S. de Albuquerque  
Indianara Stefania de Albuquerque

Janaina Aparecida Marques Silva  
Janaina Aparecida Marques Silva



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Avisos

### AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA**  
**CNPJ: 65.708.786/0001-41**  
Rua João Virginio dos Santos, nº 505 – Centro  
Ubarana/SP  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, por intermédio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que **a sessão pública destinada à abertura dos envelopes**, anteriormente designada para o dia **13 de março de 2026, às 09h00**, referente à **Chamada Pública nº 001/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal**, fica **SUSPENSA**.

A suspensão decorre da **indisponibilidade temporária do servidor institucional utilizado para armazenamento e tramitação dos arquivos do processo**, o qual entrou em **manutenção técnica a partir do dia 09 de março de 2026**, impossibilitando o regular acesso aos documentos necessários à condução da sessão.

Dessa forma, fica **REMARCADA** a nova data para realização da sessão pública de abertura dos envelopes para:

**Data:** 20 de março de 2026

**Horário:** 09h00

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubarana/SP.

Permanecem **inalteradas as demais disposições constantes do Edital**.

Ubarana/SP, dia 12 de março de 2026.

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**  
Prefeito Municipal de Ubarana



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

### Decisões



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### Processo nº 009/2026

### Pregão Eletrônico nº 007/2026

**Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de bebidas, abrangendo água mineral, polpas de frutas, refrigerantes e sucos, destinados a atender às necessidades do Município de Ubarana, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Vistos.

No âmbito do presente procedimento licitatório, após a fase de classificação das propostas, foi solicitada a apresentação de amostras dos produtos ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, especialmente no que se refere aos itens de **polpas de frutas**, conforme previsto no Edital.

Em observância ao disposto no item 11.9 do Edital e no Termo de Referência, foi realizada **publicação oficial designando a data, horário e local para realização da avaliação das amostras**, garantindo-se a devida publicidade e transparência do procedimento.

Conforme aviso publicado, a avaliação ocorreu no dia **05 de março de 2026, às 09h00, na Sala de Reunião do Centro de Educação "Luiza Sarti Bailo", localizado na Rua São Pedro, nº 920, Centro, no Município de Ubarana/SP**, sendo o procedimento conduzido por **Comissão Técnica designada pela Administração**, aberta à participação dos demais licitantes e interessados.

Na ocasião, foram avaliadas as amostras apresentadas, observando-se estritamente os critérios técnicos previstos no Termo de Referência, especialmente quanto a:

- aparência e cor;
- odor;
- textura/consistência;
- sabor;
- composição;
- embalagem;
- rotulagem;
- condições de armazenamento;
- rendimento após preparo;

0



## Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

- uniformidade do produto.

Após a realização das avaliações individuais pelos membros da comissão, os resultados foram consolidados em **Ata de Avaliação das Amostras**, a qual concluiu pela **reprovação das amostras apresentadas para os Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 23**, em razão da não conformidade com os requisitos mínimos de qualidade exigidos no Edital, especialmente quanto às características sensoriais dos produtos.


Contudo, conforme expressamente previsto no Termo de Referência do Edital, **em caso de reprovação da primeira amostra deverá ser concedida à empresa classificada uma única oportunidade para apresentação de nova amostra**, da mesma marca ou de produto superior, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da notificação formal da rejeição.

Diante do exposto,

### DECIDO:

- I. Acatar o relatório e as conclusões da Comissão de Avaliação, declarando **reprovadas as amostras inicialmente apresentadas para os Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 23**, nos termos da Ata de Avaliação das Amostras;
- II. Determinar a **notificação da empresa classificada em primeiro lugar**, concedendo-lhe **uma única oportunidade para apresentação de nova amostra**, da mesma marca ou de produto superior, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da publicação da Ata de Avaliação das Amostras;
- III. Informar que **a reprovação da segunda amostra ou a não apresentação dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação da empresa para os respectivos itens**, procedendo-se à convocação da empresa classificada na posição subsequente, nos termos do Edital;
- IV. Determinar a juntada deste despacho aos autos do processo licitatório, bem como a adoção das providências necessárias para a notificação da empresa.

Ubarana/SP, dia 12 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Edicarlos Afonso Correa  
Pregoeiro Oficial